

Linhas de Orientação Estratégica e Plano de Ação e Orçamento 2020



Fundação
Montepio

Valores que nos unem

Nota Introdutória

Em 2020 a Fundação Montepio assinala os seus 25 anos de atividade, posicionando-se como uma das instituições mais prestigiadas e relevantes pelo trabalho que tem desenvolvido no âmbito da responsabilidade social em Portugal, tendo sempre presente a preocupação de garantir o cumprimento da sua missão, designadamente no desenvolvimento de um conjunto de ações em prol da coesão social e do desenvolvimento sustentável.

As Linhas de Orientação Estratégica (LOE) e Plano de Ação para 2020 anuem uma linha de continuidade com o posicionamento e com a atividade que tem vindo a ser desenvolvida ao longo da já marcante trajetória da Fundação, e que são hábeis para a construção de novas soluções e parcerias com outras entidades da economia social que lhe permitem enfrentar e responder aos desafios do presente e do futuro.

Numa sociedade complexa, interdependente e em constante mudança, os desafios que se apresentam são, com certeza, a maior das motivações para que a Fundação se esforce no “fazer bem, bem feito”, em parceria com outros agentes da economia social, academia, setor privado e público, de forma a dar respostas eficazes que melhorem significativamente a qualidade de vida dos públicos mais desfavorecidos e que produzam, também, impactos positivos na comunidade em geral.

A atividade da Fundação passará em 2020 por dar continuidade aos seus projetos próprios de apoio à comunidade, já iniciados em anos anteriores, como sejam a Frota Solidária, o FACES – Financiamento e Apoio no Combate à Exclusão Social, e o Prémio Voluntariado Jovem, com as necessárias melhorias e afinações a que haja lugar em virtude dos novos desafios e necessidades da sociedade.

É com ânimo, dedicação e empenho que a Fundação pretende celebrar o seu 25.º aniversário, apostando-se ambiciosamente como um agente ativo, transformador e influenciador da sociedade, quer a nível nacional que a nível local, através do envolvimento constante e do compromisso de entreatajuda e solidariedade que a tem caracterizado.

António Tomás Correia
Presidente da Fundação Montepio

Contexto e Linhas de Orientação Estratégica

Decorridos 25 anos desde a sua criação, a atividade da Fundação Montepio tem permitido o seu reconhecimento público, enquanto impulsionadora e dinamizadora da Economia Social, através do financiamento de projetos sociais, em parceria com outras entidades nacionais e locais.

Atenta às mudanças e aos desafios, internos e externos, a Fundação continuará a apostar no apoio e promoção de respostas económicas, sociais e ambientais, inovadoras e sustentáveis, na capacitação da economia social e na promoção da cidadania e da inovação social, bem como numa intervenção consolidada em termos de território nacional, através de intervenções locais, mantendo o seu papel de principal protagonista da responsabilidade social externa do Grupo Montepio.

Por outro lado, a Fundação continuará a apostar na sua própria capacitação de forma a aperfeiçoar os critérios de análise de projetos candidatos a financiamento ou ao envolvimento da Fundação, no sentido de aumentar o impacto positivo da sua atuação.

Se, por um lado, são prioritários critérios como a inovação dos projetos, a sua sustentabilidade, a avaliação e a existência de parcerias, por outro o alinhamento de cada um dos projetos a financiar com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável não será menos relevante.

A Fundação continuará a reforçar a divulgação de projetos e iniciativas apoiados e de boas práticas, tanto internamente junto das empresas participadas do Grupo Montepio, como externamente junto de outros parceiros e da sociedade civil, como forma de colaborar e evidenciar a solidariedade e o mutualismo na economia e na estratégia de gestão.

Forças e Fraquezas Internas

FORÇAS

Possibilidade de aproximação das políticas de responsabilidade social da Fundação Montepio vs Grupo Montepio através da articulação dos respetivos Planos de Ação.

Intensificação da relação dos Órgãos Sociais nos projetos da Fundação Montepio.

Clarificação dos modelos de governação.

Possibilidade de reforço da divulgação dos projetos desenvolvidos /apoiados pela Fundação.

FRAQUEZAS

Pouco conhecimento da atividade da Fundação Montepio, por parte de outras entidades do Grupo.

Insuficiente avaliação do impacto social dos projetos próprios e dos projetos financiados.

Ausência de definição dos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) prioritários para a Fundação Montepio e a sua aplicabilidade para a avaliação de projetos próprios ou a financiar e dos desenvolvidos em parceria.

Pouca clarificação da intervenção da Fundação e da Associação Mutualista em alguns projetos, designadamente ao nível da coerência entre o apoio financeiro e o apoio técnico.

Oportunidades e Ameaças Externas

OPORTUNIDADES

Reconhecimento público do trabalho da Fundação Montepio no domínio da capacitação da Economia Social.

Existência de uma rede de parcerias estável.

Orientações internacionais sobre Economia Social e sobre Responsabilidade Social.

Possibilidade de claro posicionamento como investidor social.

Participação da Fundação Montepio em entidades nacionais e internacionais na área da sustentabilidade.

AMEAÇAS

Multiplicação de linhas de financiamento em áreas similares.

Reduzido interesse dos *media* nacionais em divulgar os projetos sociais como promotores de boas práticas.

Dificuldade em manter a relação de proximidade da Fundação Montepio com as entidades da Economia Social.

Maior concorrência de entidades candidatas às verbas atribuídas por via da consignação fiscal com a conseqüente diminuição anual e progressiva do montante recebido pela Fundação.

Restrição financeira para o estabelecimento de algumas parcerias face ao orçamento anual comparativamente com outras entidades de natureza similar.

Linhas de Orientação Estratégica



LOE 1- Promoção de respostas económicas, sociais e ambientais inovadoras e sustentáveis

Objetivos Gerais

1
Apoiar técnica e financeiramente projetos nas áreas da promoção dos direitos humanos, diversidade, solidariedade, saúde, educação e formação, numa ação complementar e não substitutiva do Estado

2
Contribuir para a sustentabilidade dos projetos e para a avaliação do seu impacto social

3
Sensibilizar a comunidade em geral para os domínios do mutualismo, cidadania, voluntariado, ambiente e educação financeira

Objetivos Específicos

- 1.1.** Priorizar o apoio a projetos dirigidos aos públicos mais vulneráveis;
- 1.2.** Contribuir para o desenvolvimento de iniciativas de proteção às pessoas;
- 1.3.** Estimular a inovação educativa e a educação não formal;
- 1.4.** Desenvolver parcerias com a Economia Social e outros financiadores.

- 2.1.** Promover o estabelecimento de parcerias;
- 2.2.** Assumir o posicionamento de cocriador / cofinanciador e investidor social;
- 2.3.** Garantir o acompanhamento de projetos e parcerias;
- 2.4.** Proceder ao *follow-up* e à avaliação do impacto social dos projetos desenvolvidos e/ou apoiados.

- 3.1.** Incentivar o apoio a projetos que aumentem o nível de proteção das famílias;
- 3.2.** Promover o voluntariado, nomeadamente junto da população jovem;
- 3.3.** Incentivar o combate à iliteracia, nomeadamente a financeira;
- 3.4.** Apoiar projetos que promovam hábitos de consumo responsável;
- 3.5.** Contribuir para o conhecimento e redução da pegada ecológica.

LOE 2- Capacitação da Economia Social e promoção da cidadania ativa e da inovação social

Objetivos Gerais

1

Promover a qualidade global das organizações, nomeadamente fomentar a capacitação dos dirigentes e quadros técnicos das organizações

2

Estimular a participação cívica das organizações de economia social e a sua democracia interna

Objetivos Específicos

- 1.1.** Identificar boas práticas suscetíveis de replicação e facilitar a sua divulgação;
- 1.2.** Disponibilizar formação gratuita ou a custo reduzido aos quadros e dirigentes das organizações da Economia Social, contribuindo para a sua crescente capacitação;
- 1.3.** Acompanhar e avaliar os resultados das formações apoiadas pela Fundação Montepio;
- 1.4.** Desenvolver em parceria programas de qualidade, certificação e avaliação do respetivo impacto.

- 2.1.** Capacitar técnica e financeiramente os projetos que facilitem a participação cívica e o associativismo;
- 2.2.** Criar instrumentos que valorizem a iniciativa e a intervenção das organizações;
- 2.3.** Participar em ações de formação e sensibilização ao associativismo e à defesa dos direitos humanos;
- 2.4.** Promover ações destinadas a dinamizar a vida associativa;
- 2.5.** Avaliar as ações de formação disponibilizadas.

LOE 3 - Consolidação da intervenção em território nacional através da cooperação com vários parceiros locais

Objetivos Gerais

1

Garantir uma distribuição mais equitativa dos recursos da Fundação Montepio

2

Aprofundar a relação de proximidade com a comunidade e com outras entidades do Grupo Montepio, aproveitando as sinergias locais

3

Aumentar o conhecimento sobre a realidade do país e fomentar a resolução local dos problemas

Objetivos Específicos

- 1.1.** Reforçar o mapeamento dos apoios até agora concedidos;
- 1.2.** Identificar zonas geográficas indo ao encontro das principais necessidades do país, reconhecendo áreas de atuação prioritárias.

- 2.1.** Reforçar o diagnóstico dos potenciais parceiros existentes nas áreas de atuação prioritárias;
- 2.2.** Promover parcerias e ações de proximidade visando, nomeadamente, o desenvolvimento de relações de confiança;
- 2.3.** Otimizar os recursos próprios e comuns;
- 2.4.** Propor ações que abranjam as diversas organizações do Grupo Montepio.

- 3.1.** Apoiar a construção de suportes de informação;
- 3.2.** Promover o desenvolvimento de projetos adequados às necessidades locais.

LOE 4 - Reforço do papel da Fundação como protagonista da Responsabilidade Social externa do Grupo Montepio

Objetivos Gerais

1

Divulgar e consolidar internamente a política de Responsabilidade Social do Grupo Montepio

2

Divulgar externamente a missão, os valores e os fins da Fundação Montepio

3

Contribuir para a consolidação e disseminação da política de Responsabilidade Social externa do Grupo Montepio

Objetivos Específicos

- 1.1. Dar a conhecer o trabalho da Fundação, mediante a criação e implementação de um programa de divulgação dirigido a todas as estruturas do Grupo;
- 1.2. Utilizar a Fundação como veículo para potenciar internamente as boas práticas, recolhidas externamente.

- 2.1. Atualizar os conteúdos e colaborar na definição dos materiais de divulgação da Fundação Montepio;
- 2.2. Dar a conhecer a todos os *stakeholders* a missão, valores e fins da Fundação Montepio.

- 3.1. Apoiar a construção de suportes de informação;
- 3.2. Promover o desenvolvimento de projetos adequados às necessidades locais.

Plano de Ação da Fundação Montepio para o Exercício de 2020

Enquadramento do Plano de Ação da Fundação para 2020

Dando continuidade ao trabalho desenvolvido no últimos anos pretende-se que em 2020 a Fundação prossiga a sua missão, reforçando de forma ainda mais exaustiva o seu envolvimento na análise, no acompanhamento e nos projetos que desenvolve, financia e/ou promove, tendo em consideração as seguintes premissas:

1. Focalização em áreas de apoio estratégicas de acordo com as LOE definidas;
 - 1.1 A focalização em áreas de apoio estratégicas seguirá prioridades idênticas às do ano transato (Envelhecimento, Deficiência, Infância e Juventude, Exclusão Social e, Capacitação da Economia Social), que vão não só ao encontro das LOE definidas como, das áreas mais vulneráveis e necessitadas e que beneficiam de insuficientes apoios públicos.

2. Adoção de critérios de análise mais exigentes, rigorosos e uniformes, tanto nos projetos a apoiar como nos projetos de continuidade, nomeadamente o seu contributo para os ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e o seu impacto social nos beneficiários diretos, indiretos e na comunidade;
 - 2.1 No que diz respeito à adoção de critérios mais exigentes, rigorosos e uniformes, a Fundação continuará a uniformizar os critérios de análise e seleção de novos projetos, com as devidas especificações por área de intervenção, bem como os critérios de acompanhamento e análise de projetos de continuidade, com as necessárias adaptações a que houver lugar sempre que o contexto da necessidade em que o pedido de apoio ou intervenção o justifique. Procurar-se-á, também, adotar nos critérios de análise de projetos o contributo de cada um para a concretização dos ODS.

- 3 .** Intensificação da divulgação dos projetos desenvolvidos/apoiados e das entidades que os implementam, numa ótica de informação de boas práticas, aproveitando os vários canais e instrumentos disponíveis com particular incidência no sítio da Fundação na internet;
 - 3.1** Relativamente à intensificação de uma estratégia de divulgação e informação sobre projetos a apoiar, pretende-se promover a partilha do conhecimento dos mesmos, nomeadamente das iniciativas sustentáveis inovadoras que constituam exemplos de boas práticas, com o objetivo de incentivar outros atores da sociedade civil, que as poderão vir também a apoiar, quer por via do envolvimento local, quer por via da réplica contextualizada.

- 4 .** Promoção e incentivo ao estabelecimento de parcerias e criação de pontes sinérgicas entre os vários atores da sociedade;
 - 4.1** Consciente dos benefícios da criação de parcerias (em donativo ou em espécie; grandes ou de pequena dimensão; com a academia, setor público ou privado, ou com outras entidades da Economia Social), a Fundação fará um esforço na promoção e desenvolvimento dessas parcerias ou de outras formas de colaboração, não só nos projetos que potencialmente poderá apoiar, como noutros que, embora não apoiando financeiramente, identifique como relevantes para a criação de pontes com outros atores da sociedade.

A experiência de que a Fundação beneficia na relação com outras entidades da Economia Social, e com a concretização das premissas acima enumeradas, permitirão afirmá-la como agente ativo da sociedade, colaborador, influenciador de políticas de desenvolvimento, dinamizador de boas práticas, transformador de comportamentos e de atuações, com o objetivo de melhorar a vida dos cidadãos que se encontrem em situação mais vulnerável.

Plano de Ação da Fundação no Âmbito da LOE 1

No que respeita à LOE 1, aos projetos que nele são enquadráveis, a Fundação propõe-se dar continuidade a três projetos próprios que, pelo seu impacto positivo, diferenciado e abrangente em termos de beneficiários diretos, merecem prioridade em termos da sua concretização:

- A **Frota Solidária** - Projeto que já conta com doze edições e que permitiu a entrega de 223 viaturas a igual número de IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social, que manifestaram o seu interesse e necessidade de viatura adaptada através de apresentação anual de candidatura.

O financiamento deste projeto é feito por via da consignação fiscal à Fundação, complementada com o orçamento anual próprio da Fundação. Devido ao decréscimo que tem vindo a ser registado no valor da consignação fiscal recebido, a Fundação tem vindo a aumentar o seu esforço financeiro afeto a esta iniciativa, de forma a manter anualmente o número de viaturas entregues.

É um dos mais antigos e emblemáticos projetos desenvolvidos pela Fundação, e que em 2020 poderá vir a ser alvo de uma nova abordagem tendo em vista a diminuição dos impactos ambientais.

- **FACES** – Financiamento e Apoio para o Combate à Exclusão Social. É um programa de apoio recentemente criado (com apenas três anos de vida), promovido pela Fundação, e que já permitiu beneficiar cerca de 52 projetos de outras organizações da economia social. Este programa tem-se consubstanciado em apoiar projetos, por via de candidatura, que visem dar respostas ou soluções para o combate à exclusão social através de uma das seguintes áreas de intervenção:

F1 - Empregabilidade das pessoas com deficiência, através de iniciativas que facilitam a aproximação ao mercado de trabalho, promovam a inclusão efetiva nas organizações ou reforcem o desenvolvimento de competências técnicas e/ou pessoais e apoiem a criação de iniciativas promotoras da sustentabilidade das organizações;

F2 - Inclusão de crianças e jovens, prevenindo situações de risco, através de iniciativas inovadoras que apoiem a gestão das entidades de acolhimento de crianças e jovens privados de meio familiar normal ou entidades que trabalhem em articulação com estas em programas de prevenção do perigo, facilitação da autonomização ou regresso às famílias;

F3 - Apoio a famílias vulneráveis e pessoas sem-abrigo, através de iniciativas que capacitem as pessoas em situação de pobreza e exclusão, nomeadamente em razão de catástrofes naturais, que reforcem a sua autoestima e autodeterminação, e contribuam para a sua efetiva autonomia e inclusão.

Atenta às necessidades de aperfeiçoamento do programa e atendendo às recomendações dadas pelo parceiro que acompanhou a Fundação na sua segunda e terceira edição (2018 e 2019), esta iniciativa avançará com a sua quarta edição em 2020, com as necessárias reformulações, quer em termos das áreas de intervenção a abranger, quer em termos dos critérios aplicáveis a cada uma das áreas.

- **Prémio Voluntariado Jovem** – Criado em 2010, o Prémio de Voluntariado Jovem do Montepio, tem vindo a distinguir, reconhecer, promover e divulgar o voluntariado jovem através do estímulo à apresentação de projetos inovadores nas áreas solidariedade e saúde, economia social, educação e formação.

O desafio consiste em explorar com os jovens conceitos e ferramentas para a construção de soluções coletivas para problemas/necessidades locais, ou seja, de comunidades e/ou territórios específicos.

Mantendo como objetivo a melhoria da qualidade de vida das comunidades, pretende-se potenciar o trabalho entre entidades de cariz público, privado e da sociedade civil, incentivando o encontro, a participação e a partilha de práticas, olhares e saberes entre jovens e entidades de vários pontos do país.

“Pensar global, agir local” é o mote deste prémio, num desafio à ação local a partir de um olhar e pensamento global.

Além das três iniciativas anteriormente mencionadas continuarão a ser analisados e avaliados todos os novos projetos que sejam apresentados à Fundação no âmbito desta LOE 1, bem como projetos de continuidade e que têm sido apoiados em anos anteriores como é o caso dos projetos “**Cuidar Melhor**” e “**Café Memória**”, promovidos pela Associação de

Alzheimer, e do “Prémio Envelhecimento Ativo”, promovido pela Associação Portuguesa de Psicogerontologia, estes dois na área do envelhecimento.

Também serão alvo de análise o Prémio Literacia 3D, promovido pela Porto Editora (na área da Educação), bem como a Plataforma Mobilidade Positiva, cofinanciado em parceria com a Fundação Manuel António da Mota (na área da deficiência).

Ainda no âmbito da LOE 1 serão analisados os projetos “Observatório da Luta contra a Pobreza de Lisboa” e “Observatório Nacional da Luta Contra a Pobreza”, promovidos pela EAPN (na área do combate à exclusão social).

Plano de Ação da Fundação no Âmbito da LOE 2

No âmbito da LOE 2, em 2020, a Fundação tem por objetivo intensificar o seu papel na área da capacitação da economia social e da promoção da cidadania e da inovação social.

Nos últimos anos a capacitação promovida e apoiada pela Fundação tem vindo a ser desenvolvida, mas a sua concretização financeira tem-se dado por via da Associação Mutualista. Pretende-se que em 2020 se mantenha, aperfeiçoando também aqui os critérios de análise e seleção, e a estratégia de capacitação da economia social definida ao abrigo da LOE 2.

Neste sentido serão analisados projetos novos que a Fundação identifique ou para os quais seja convidada a participar, sendo também reavaliados e analisados projetos de continuidade que têm vindo a ser apoiados em anos anteriores.

- **Bolsas de Bombeiro de Mérito**, promovido pela Liga de Bombeiros Portugueses;
- **Projeto Criar Valor(es)**, dinamizado pela **Turnaround** com as UDIPSS de Vila Real e de Bragança;
- **Projeto de Certificação de Responsabilidade Social**, promovido pela APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial;
- **Programa Impacto Social**, dinamizado pela **4Change**, numa parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e a CASES.

Ainda no âmbito desta LOE 2, mas na vertente de promoção da cidadania ativa, a Fundação analisará a continuidade dos projetos **Academia Ubuntu** e **Fórum para a Governação Integrada**, ambos os projetos promovidos pelo IPAV – Instituto Padre António Vieira.

Plano de Ação da Fundação no Âmbito da LOE 3

Nos últimos anos a concretização dos apoios concedidos pela Fundação teve maior incidência nos grandes centros urbanos. Houve, de facto, distritos no país aos quais não nos foi possível chegar de uma forma mais afirmativa. Esta situação sucede devido ao facto de a maior parte das instituições, nomeadamente as de âmbito nacional, estarem localizadas nas grandes cidades o que aumenta a probabilidade dos pedidos de apoio serem daí provenientes.

Embora tenha sido feito um esforço, nomeadamente ao nível da divulgação do projeto FACES, continua a verificar-se um menor número de candidaturas provenientes do interior e do sul do país.

A Fundação continuará a ter em atenção esta situação e a impulsionar o aparecimento de candidaturas de áreas geográficas menos beneficiadas, continuando a apostar em formas mais eficazes de envolvimento e intervenção junto de públicos e de áreas geográfica menos intervencionadas até ao momento.

Continuar-se-á a estabelecer parcerias com entidades nacionais e locais (principalmente as da economia social) e respetivas redes locais, que sinalizem as necessidades reais daquelas áreas geográficas, e que apresentem soluções de resolução das mesmas.

Plano de Ação da Fundação no Âmbito da LOE 4

A Fundação Montepio manterá a sua colaboração e participação nas diversas iniciativas e grupos de trabalho com parceiros que possibilitem a partilha do conhecimento, o desenvolvimento de soluções inovadoras, coordenadas e concertadas, de respostas aos problemas sociais e de sustentabilidade, e que possam difundir e promover o mutualismo e a solidariedade.

Continuará a assegurar ainda uma presença ativa no Centro de Português de Fundações, procurando adquirir e trazer mais conhecimento, e contribuir para o desenvolvimento das boas práticas no terceiro setor, e neste caso, do setor fundacional.

Atentará às recomendações e orientações internacionais sobre Economia Social e sobre Responsabilidade Social, às tendências económico-sociais e às necessidades reais do país, de forma a poder contribuir com soluções que possibilitem fazer a diferença.

Estará atenta às recomendações e orientações internacionais sobre Economia Social e sobre Responsabilidade Social, às tendências económico-sociais e às necessidades reais do País, de forma a poder contribuir com soluções que façam a diferença a nível nacional.

Manterá também a presença em estruturas nacionais como o GRACE – Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial, a Confederação Portuguesa de Voluntariado e o Fórum para a Governação Integrada.

Orçamento para 2020

Orçamento da Fundação para 2020

RENDIMENTOS

(valores em euros)

Subsídio do MGAM	1.000.000,00
Consignação de IRS	128 268,86
Donativos da CEMG - Cartão + Vida	20 710,30
Outros Donativos - Donativo PWC	6 150,00

Total 1 155 129,16

GASTOS

Donativos - LOE 1 - Promover respostas económicas, sociais e ambientais inovadoras e sustentáveis	995 768,86
Donativos - LOE 2 - Capacitação da Economia Social e promoção da cidadania ativa e da inovação social	129 000,00
Donativos - LOE 3 - Consolidação da intervenção em todo o território nacional através da cooperação entre parceiros	0,00
Donativos - LOE 4 - Reforço do papel da Fundação como protagonista da responsabilidade social externa do Grupo Montepio	3 500,00
Donativos - Cartão + Vida	20 710,30
Serviços de Auditoria Externa	6 150,00

Total 1 155 129,16

António Tomás Correia

Carlos Beato

Virgílio Lima

Idália Serrão

Luís Almeida



Fundação
Montepio

Valores que nos unem